



Processo Administrativo de Contratação Seleção Restrita

004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA N. 004/2024

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Amvali

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação: Considerando que a equipe de topografia executa atividades a campo, considerando que atividades a campo necessitam de materiais específicos para execução das atividades e de segurança, será realizada a cotação dos itens descritos abaixo.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Desengripante	02 unidades	Desengripante 300 ml, com canudo extensor.	R\$ 25,00
02	Tinta Spray	02 unidades	Tinta spray de 400 ml / cor amarela.	R\$ 30,00
03	Tinta Spray	15 unidades	Tinta spray de 400 ml / cor branca.	R\$ 300,00
04	Facão com bainha	01 unidade	Facão com bainha, tamanho 22 polegadas, com cabo de plástico.	R\$ 70,00
05	Par de botas de borracha	01 unidade	Bota de borracha cano longo em PVC impermeável com amarra (1 par tamanho 41).	R\$ 70,00
06	Par de botas de borracha	01 unidade	Bota de borracha cano longo em PVC impermeável com amarra (1 par tamanho 43).	R\$ 70,00
07	Colete de segurança	01 unidade	Colete de segurança laranja, com zíper, faixa refletiva e bolsos.	R\$ 30,00
08	Creme protetor solar e repelente	05 unidades	Creme protetor solar (mínimo fator 50) com ação repelente de insetos.	R\$ 150,00
09	Óculos fume	02 unidades	Óculos de segurança fume.	R\$ 15,00
10	Chapéu	03 unidades	Chapéu árabe com forro e proteção para a nuca.	R\$ 180,00
11	Calça masculina	03 unidades	Calça em brim, com zíper, cinza, tamanho 46 ou numeração equivalente por letra (sob prova).	R\$ 90,00
			Total	R\$ 1.030,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 — Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Jaraguá do Sul, 30 de janeiro de 2024.





aminá

Guaramirim



Autorização de cotação:

Amvali

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

JULIANA DEMARCHI Diretora Executiva da AMVALI





Abertura de Processo de Seleção Restrita 004/2024

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clezio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar aquisição de equipamentos de epi's e materiais para uso nas atividades a campo da equipe de topografia da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Desengripante	02 unidades	Desengripante 300 ml, com canudo extensor.	
Tinta Spray	02 unidades	Tinta spray de 400 ml / cor amarela.	
Tinta Spray	15 unidades	Tinta spray de 400 ml / cor branca.	
Facão com bainha	01 unidade	Facão com bainha, tamanho 22 polegadas, com cabo de plástico.	
Par de botas de borracha	01 unidade	Bota de borracha cano longo em PVC impermeável com amarra (1 par tamanho 41).	
Par de botas de borracha	01 unidade	Bota de borracha cano longo em PVC impermeável com amarra (1 par tamanho 43).	Imediato
Colete de segurança verde	01 unidade	Colete de segurança laranja, com zíper, faixa refletiva e bolsos.	
Creme protetor solar	05 unidades	Creme protetor solar (mínimo fator 50) com ação repelente de insetos.	
Óculos fume	02 unidades	Óculos de segurança fume.	
Chapéu 03 unidades		Chapéu árabe com forro e proteção para a nuca.	
Calça masculina 03 unidades		Calça em brim, com zíper, cinza, tamanho 46 ou numeração equivalente por letra (sob prova).	

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

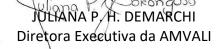
- 1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail <u>financeiro@amvali.org.br</u> até o dia 31/01/2024 às 15h00m;
- 2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
- 3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.



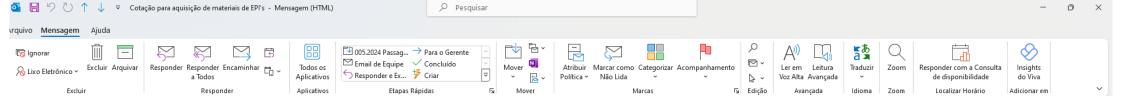
Amvali

- 4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
- 5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 30 de janeiro de 2024.







Cotação para aquisição de materiais de EPI's





Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de EPI's.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 004.2024".

Gentileza atentar-se aos regramentos ao fim da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 06/02/2024 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Obrigada.

Atenciosamente, Franciane Zoz Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933 www.amvali.org.br







SIPAR FERRAMENTAS LTDA - CD

RUA ERNESTO SCHUTZE - 70

89254-830 JARAGUA DO SUL - SC

Fone: 47 2107-5500

Consultor:

JACQUES RAFAEL NICHOLETTI

E-mail:

vendas@siparferramentas.com.br

2107-5510 Ramal:

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ 88

CEP: 89259340 Cidade: JARAGUA DO SUL

47 33707933 Fone:

Fax: 47

Contato: THAÍS

UF: SC | Fone:

E-mail:

COMPRAS Setor:

33707933

Fax:

Nº Orçamento: 23041474

Emissão: 02/02/2024

10:48:49

Validade Proposta: 17/02/2024

Frete: 1 - Destinatário (FOB)

Seq Produto	Cód Prod. Cliente	Cl. Fiscal	CST	%ICMS	UN	Qtde	VI. Unit.	%IPI	Total s/IPI	Total c/IPI	Previsão
1 19227 - OLEO DESENGRIPANTE M500 LUB 300ML -		38249941	000	17	PC	2,000	9,68	0,00	19,35	19,35	IMEDIATO
2 483033 - TINTA AEROSSOL USO GERAL BRANCO BRILHANTE 250G/300ML TEKBOND -		32082019	200	17	PC	15,000	13,35	3,25	200,25	206,76	IMEDIATO
3 6002836 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM41 110VFLEX-PR MARLUVAS -		64039990	000	17	PA	1,000	47,87	0,00	47,87	47,87	22 DIAS
 Sem bico de aço Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico. C.A: 32688 											
4 6002838 - BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM43 110VFLEX-PR MARLUVAS - - Sem bico de aço - Cod 111S- Linha conforto com solado PU monodensidade blaqueado e fechamento em elástico C.A: 32688		64019200	000	17	PA	1,000	47,87	0,00	47,87	,-	IMEDIATO
5 43701 - OCULOS SUPER VISION CINZA CARBOGRAFITE -	•	90049020	200	17	PC	2,000	8,81	3,25	17,63	18,20	IMEDIATO
6 54274 - CHAPEU ABA TOTAL TIPO AUSTRALIANO MOZART -	•	65050031	000	17	PC	3.000	53.04	0.00	159.12	159.12	IMEDIATO

Simulações de Pagamento							
Condição de Pagamento		Nº Parcelas	Valor Parcela	Valor Entrada	Valor Total		
0 + 1 (28 DIAS) (FV)	BOLETO - SIPAR	1	RR\$ 499,17	RR\$ 0,00	RR\$ 499,17		

Condições Gerais

- Itens especiais podem sofrer variação na quantidade em aproximadamente 10%.
- Não nos responsabilizamos por qualquer tratamento superficial, usinagem ou outro proc esso que seja aplicado em materiais com classe de resistencia superior a 10.9.
- O prazo de entrega será contado a partir da aprovação do credito pelo nosso departame nto financeiro.
- Quantidades sujeitas a disponibilidade de estoque.

Aprovação - Uso Exclusivo Cliente	Base ICMS (R\$):	499,17	Total (R\$):	492,07
Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas	Total ICMS (R\$):	84,86	Total IPI (R\$):	7,08
	Base ICMS Sub (R\$):	0,00	Total ICMS Sub (R\$):	0,00
Data: / /	Total IPI Frete (R\$):	0,00	Valor de Frete: (R\$):	0,00
Assinatura/Carimbo	Peso Total (KG):	8,30	Total Proposta (R\$):	499,15

Franciane Venera Zoz

De:TJ EPI <tjepiltda@gmail.com>

Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 08:56

Para: Franciane Venera Zoz

Assunto: Re: Cotação para aquisição de materiais de EPI's

Você não costuma receber emails de tjepiltda@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Bom dia Franciane

Essa vez não estarei participando da cotação devido só ter no estoque pra atender de imediato 2 itens.

Agradeço a lembrança

Gilson Cezar Chruchelski fone/whats 47.3017.65.75 tjepiltda@gmail.com



Em ter., 30 de jan. de 2024 às 11:47, Franciane Venera Zoz < financeiro@amvali.org.br > escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de EPI's.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 004.2024".

Gentileza atentar-se aos regramentos ao fim da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 06/02/2024 até as 12h00m.

Franciane Venera Zoz

De: vendas1@jaraquaepi.com.br

Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 09:08

Para: Franciane Venera Zoz

Assunto: RES: Aguardamos seu orçamento! Cotação para aquisição de materiais de EPI's

Você não costuma receber emails de vendas1@jaraquaepi.com.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia

Neste momento não iremos participar do orçamento.

Agradecemos a oportunidade

Grato

Robson C. Bastos



JARAGUÁ EPI

Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo. Sua Empresa e Funcionários Mais Seguros.

Fone Fixo: (47) 3307-5082 Celular/WhatsApp: (47) 98834-0929

www.jaraguaepi.com.br comercial@jaraguaepi.com.br

De: Franciane Venera Zoz <financeiro@amvali.org.br> **Enviada em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 08:48

Assunto: Aguardamos seu orçamento! Cotação para aquisição de materiais de EPI's

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de EPI's.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 004.2024". Gentileza atentar-se aos regramentos ao fim da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 06/02/2024 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI <u>não</u> se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Obrigada.

--

Atenciosamente,

SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA



41.506.385/0001-40 www.sulepi.com.br (47) 3305-6997 MARECHAL CASTELO BRANCO, 1865, sala 01 centro sul, Schroeder - SC 89.275-000 261011057

Proposta Comercial Nº 1966

Para

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Endereço do Cliente 83.784.090/0001-86

Rua Arthur Gumz, Nº 88, Vila Nova Jaraguá do Sul - 89.259-340, SC

Enviado por: rechpoliany@gmail.com

Itens de produto ou serviço

N°		Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1		COLETE COM BOLSO LARANJA M IMBAT	16846	1,00	РС	24,80	24,80
2		CALCA 1/2 ELASTICO BRASIL MINAS CINZA TAM 46 CALÇA OPERACIONAL INDICADA PARA FUNÇÃO DE OPERAÇÃO EXCETO USO ELETRECISTA.	842	1,00	PC	89,90	89,90
3	}	OCULOS VVISION 100 CINZA ANTIRRISCO CA 42716		2,00	PÇ	4,99	9,98
4		PROT.SOLAR FPS 60 120G MAVARO	751	5,00	UN	25,00	125,00
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 9,00 Total dos itens						249,68	

Data	Total dos itens	Total da proposta
05/02/2024	249,68	249,68

Condições gerais

	, .	
Valid	ade da proposta	0 dias

Atenciosamente,

Departamento de vendas

São João do Itaperiú



HOMOLOGAÇÃO - EPI'S E MATERIAIS DE TOPOGRAFIA

Justificativa da Contratação: Devido as empresas que enviaram proposta estarem com falta de estoque e as demais terem declinado do envio da cotação também devido a falta de estoque, está aquisição está sendo realizada com duas empresas, Sipar e Sul EPIs, conforme abaixo. E os itens tinta spray amarela e facão com bainha 22" serão adquiridos em outro momento.

Razão Social: SIPAR Ferramentas LTDA

CNPJ: 01056640000186

Amvali

Endereço: Rua Ernesto Schutze, 70 - Chico de Paulo, Jaraguá do Sul - SC, 89254-830

Telefone: (47) 2107-5500 Vendedor (a): Thais

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

Razão Social: Sul Epi Comércio de Equipamentos De Segurança LTDA

CNPJ: 41.506.385/0001-40

Endereço: Rua Mal. Castelo Branco, 1865 - Centro Sul, Schroeder - SC, 89275-000

Telefone: (47) 3305-6997 Vendedor (a): Poliany

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PRECO OFERTADO

Nº Objeto Quantidade Especificação Valor Total								
Nº	Objeto	Quantidade	Quantidade Especificação					
	SIPAR							
01	Desengripante	2	Óleo desengripante M500 300ml	R\$ 19,35				
02	Tinta spray	15	Tinta aerossol uso geral branco brilhante 250g/300ml teckbond	R\$ 206,76				
03	Botas de borracha	1	Bota PVC cano médio preta tam 41 110vflex-PR Marluvas	R\$ 47,87				
04	Botas de borracha	1	Bota PVC cano médio preta tam 43 110vflex-PR Marluvas	R\$ 47,87				
05	Chápeu	3	Chápeu aba total tipo australiano mozart	R\$ 159,12				
			TOTAL	R\$ 480,97				
		SUL	EPI					
06	Colete	1	Colete com bolso laranja M Imbat	R\$ 24,80				
07	Calça	1	Calça ½ elástico Brasil Minas Cinza TAM 46	R\$ 89,90				
80	Óculos	2	Óculos Vvision 100 cinza	R\$ 9,98				





Jaraguá do Sul Massaranduba São João do Itaperiú Schroeder

			antirrisco CA 42716		
09	Protetor solar	5	Protetor solar fps 60 120g Mavaro	R\$ 125,00	
			TOTAL	R\$ 249,68	
			TOTAL GERAL	R\$ 730,65	

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

Diretora Executiva da AMVALI



06/02/24, 16:28 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

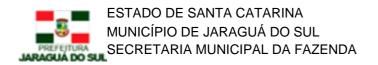
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.056.640/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL SIPAR FERRAMENTAS LTD	A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ********	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.72-9-00 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de ferragens e ferramentas					
28.29-1-99 - Fabricação de dacessórios 33.14-7-13 - Manutenção e ra 33.14-7-99 - Manutenção e ranteriormente 46.63-0-00 - Comércio ataca 46.69-9-99 - Comércio ataca 46.79-6-04 - Comércio ataca 46.85-1-00 - Comércio ataca 47.44-0-01 - Comércio vareji 47.89-0-99 - Comércio vareji 52.11-7-99 - Depósitos de m 74.90-1-04 - Atividades de ir	erramentas produtos de trefilados de metal paroutras máquinas e equipamentos de eparação de máquinas-ferramenta eparação de outras máquinas e ed dista de Máquinas e equipamento dista de outras máquinas e equipadista de produtos siderúrgicos e rista de ferragens e ferramentas ista de outros produtos não especiercadorias para terceiros, excetos etermediação e agenciamento de sas máquinas e equipamentos com	de uso geral não quipamentos par se para uso indus amentos não es le construção nã metalúrgicos, ex ificados anterio armazéns gerais serviços e negóc	ra usos industri strial; partes e p pecificados ante ão especificados ceto para consi rmente s e guarda-móve cios em geral, es	ais não especifi peças eriormente; part s anteriormente trução eis xceto imobiliário	icados tes e peças os	
LOGRADOURO R ERNESTO SCHUTZE		NÚMERO 70	COMPLEMENTO *******			
	RRO/DISTRITO ICO DE PAULO	MUNICÍPIO JARAGUA DO	SUL		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIPAR@SIPARFERRAMENTAS.COM.BR TELEFONE (47) 2107-5518						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	_			ΓΑ DA SITUAÇÃO ESF *****	PECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **14:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



— Número — Validade — 8200 08/04/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social						
SIPAR FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 01056640000186						
Aviso —						
Com débitos à vencer a partir da presente data.						
Comprovação Junto à	Finalidade					
Mensagem						
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.						
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.						
Contribuinte: SIPAR FERRAMENTAS LTDA						
Endereço: Rua ERNESTO SCHUTZE, 70 - Bairro CHICO DE	E PAULO - CEP 89.254-830					
OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas)	para a emissão da CND com a situação atualizada.					
Código de Controle						
CW9JZUNNTH4ZMZC2						

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 08 de Fevereiro de 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SIPAR FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: **01.056.640/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140039627773

 Data de emissão:
 06/02/2024 16:32:08

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 04/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIPAR FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 01.056.640/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:24:28 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **ED2D.BD74.1694.DD37** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPAR FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.056.640/0001-86 Certidão n°: 8653443/2024

Expedição: 06/02/2024, às 16:24:47

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SIPAR FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.056.640/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.056.640/0001-86
Razão
Social: SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Endereço: ROD BR 280 4725 KM 48/49 SALA 01 / CORTICEIRA / GUARAMIRIM / SC /

89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012000324921522139

Informação obtida em 06/02/2024 16:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Sipar Ferramentas Ltda, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 01.056.640/0001-86, com endereço à Rua Ernesto Schutze, 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul – SC, CEP 89254-830, endereço para correspondência eletrônica: vendas20@siparferramentas.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 004.2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO
ROBERTO
SCHWARZ:9

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO SCHWARZ:93607881

 $3607881987 ^{\,Dados:\, 2024.02.07}_{\,09:36:33\,-03'00'}$

Sipar Ferramentas Ltda Paulo Roberto Schwarz 01.056.640/0001-86



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



SIPAR FERRAMENTAS LTDA. CNPJ N°. 01.056.640/0001-86 NIRE N°. 42202134037

PAULO ROBERTO SCHWARZ, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº. 465, apto 902, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-130, portador da Carteira de Identidade nº. 2.447.960, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 936.078.819-87; e SILVÉRIO KIENEN, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gesser, nº. 293, Amizade, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.255-423, portador da Carteira de Identidade nº. 486.299-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 310.441.909-49, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de SIPAR FERRAMENTAS LTDA., com sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830, inscrita no CNPJ sob nº. 01.056.640/0001-86, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42202134037 em 15.02.96, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social Primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – As cotas sociais pertencentes ao sócio PAULO ROBERTO SCHWARZ, já qualificado, correspondente a 1.666.667 (um milhão e seiscentas e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.666.667,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e sete reais), foram integralizadas na sociedade empresária MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301, Box 491, bairro Centro, CEP 89251-100, inscrita no CNPJ sob nº 48.851.230/0001-90, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207491580 em 09/12/2022, neste ato representada por seu Administrador Sr. PAULO ROBERTO SCHWARZ, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio SILVÉRIO KIENEN anui expressamente com a presente transferência.

CLÁUSULA 2^a – Em razão da alteração acima, a Cláusula 6^a do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6ª – O Capital Social é de R\$ 2.083.334,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.083.334 (duas milhões, oitenta e três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

21/12/2022

Sócios	Quotas	Total (R\$)	%
MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.666.667	1.666.667,00	80
SILVÉRIO KIENEN	416.667	416.667,00	20
TOTAL	2.083.334	2.083.334,00	100
"	2.065.554	2.065.554,00	

CLÁUSULA 3^a – Ainda, em razão da alteração acima, a Cláusula 9^a do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao Administrador não sócio PAULO ROBERTO SCHWARZ, o qual representa a sociedade assinando de forma isolada, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuírem participação."

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social primitivo, que não sofreram modificações com o presente instrumento, e em consequência das alterações acima, consolida-se o contrato social que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIPAR FERRAMENTAS LTDA. CNPJ N°. 01.056.640/0001-86 NIRE N°. 42202134037

MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301, Box 491, bairro Centro, CEP 89251-100, inscrita no CNPJ sob nº 48.851.230/0001-90, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207491580 em 09/12/2022, neste ato representada por seu Administrador PAULO ROBERTO SCHWARZ, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº. 465, apto 902, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-130, portador da Carteira de Identidade nº. 2.447.960, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 936.078.819-87 e SILVÉRIO KIENEN, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gesser, nº. 293, Amizade, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.255-423, portador da Carteira de Identidade nº. 486.299-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 310.441.909-49, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de SIPAR FERRAMENTAS LTDA., com sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 40573712781843

do Sul/SC, CEP: 89.254-830, inscrita no CNPJ sob nº. 01.056.640/0001-86, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202134037 em 15.02.96, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pela Lei nº. 10.406/2002 - Código Civil, e com regência supletiva da Lei nº. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de SIPAR FERRAMENTAS LTDA., tem sua sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: A) Comércio atacadista e varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, fixadores, materiais de segurança, instrumentos de medição, produtos metalúrgicos, peças e ferramentas em geral; B) Comércio atacadista e varejista, assistência técnica e locação de ferramentas e máquinas elétricas e industriais; C) Fabricação de peças, partes e conjuntos de peças- kits, para máquinas e equipamentos; D) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e E) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – FILIAIS

CLÁUSULA 5ª - A sociedade possui a seguinte filial: FILIAL I - CNPJ: 01.056.640/0002-67 e NIRE: 42900669891: estabelecida na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº. 330, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-640, que iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 2005, para a qual se destacou um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a exploração do ramo de atividade de: A) Comércio varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, fixadores, materiais de segurança, instrumentos de medição, produtos metalúrgicos, peças e ferramentas em geral; e B) Comércio varejista e locação de ferramentas e máquinas elétricas e industriais.

Página 3 de 7



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022 Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037 Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6^a – O Capital Social é de R\$ 2.083.334,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.083.334 (duas milhões, oitenta e três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)	%
MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.666.667	1.666.667,00	80
SILVÉRIO KIENEN	416.667	416.667,00	20
TOTAL	2.083.334	2.083.334,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferirse-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional à cada quota.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Administração da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Administração, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022 Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037 Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 40573712781843

e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 8ª — O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao Administrador não sócio PAULO ROBERTO SCHWARZ, o qual representa a sociedade assinando de forma isolada, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuírem participação.

CLÁUSULA 10^a - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 11ª - O sócio administrador recebe mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 12^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Página 5 de 7



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022
Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037
Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA
Esta documento pada sor verificada em http://regin.jugase.co.gov/br/outentiageapDocumento

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO VI - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 14ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

- CLÁUSULA 15^a Os haveres do sócio interdito, impedido, falecido, em caso dos herdeiros não manifestarem interesse de integrarem a sociedade, ou no caso de sócio retirante, serão apurados com base no valor do Patrimônio Líquido Real da empresa, verificado em Balanço Especial levantado para tal fim, e pagos a quem de direito, da seguinte forma:
- a) O valor apurado será pago em parcelas mensais, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após a formalização do pedido de retirada ou do fato que a determinou;
- b) O saldo do valor apurado e pendente de pagamento será atualizado mensalmente de acordo com a variação mensal do índice IGPM ou de seu sucedâneo;
- c) O valor será pago em tantas parcelas mensais quantas forem necessárias ao pagamento do total do valor apurado, observando-se que nenhuma das parcelas poderá individualmente ter valor inferior a (a) 1/120 (um cento e vinte avos) do valor total apurado ou (b) 1/12 (um doze avos) de 30% (trinta por cento) do valor da geração de caixa (EBITDA) apurado pela sociedade no exercício social imediatamente anterior. Ao sócio retirante será sempre assegurado o pagamento da parcela mensal em montante igual ao maior entre os dois valores apurados na forma dos itens (a) e (b) retro;
- d) Se ocorrer a hipótese de retirada de um sócio no curso do período de pagamento dos haveres de outro sócio, ao novo sócio retirante serão aplicadas também as disposições constantes dos itens anteriores. Nessa hipótese o limite contido na letra (b) do item "c" acima (1/12 de 30% do valor da geração de caixa – EBITDA – apurado pela sociedade no exercício social imediatamente anterior) será aplicado conjuntamente para todos os sócios retirantes, sendo certo que o cálculo de cada sócio retirante será efetuado com observância da respectiva proporcionalidade entre os haveres em curso de pagamento, ou seja, para cada sócio retirante será calculado um percentual sobre o resultado decorrente da aplicação do 1/12 de 30% do EBITDA, de forma que a sua participação sobre o citado limite corresponda a proporcionalidade entre a sua parcela de haveres pendentes e a totalidade dos haveres pendentes de todos os sócios retirantes.



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022 Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037 Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 16^a - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 17^a - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei nº. 10.406/2002 — Código Civil, com regência supletiva da Lei n.º 6.404/1976 — Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 18^a - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 16 de dezembro de 2022.

MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.851.230/0001-90 Sócia PAULO ROBERTO SCHWARZ CPF: 936.078.819-87

PAULO ROBERTO SCHWARZ

CPF: 936.078.819-87 Sócio Retirante Administrador não sócio SILVÉRIO KIENEN

CPF: 310.441.909-49 Sócio

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2022 Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIPAR FERRAMENTAS LTDA
PROTOCOLO	222000520 - 20/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202134037 CNPJ 01.056.640/0001-86 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 SOB N: 20222000520

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222000520

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31044190949 - SILVERIO KIENEN - Assinado em 20/12/2022 às 15:02:34

Cpf: 93607881987 - PAULO ROBERTO SCHWARZ - Assinado em 20/12/2022 às 14:41:29



21/12/2022

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx$ Chancela 40573712781843

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



SIPAR FERRAMENTAS LTDA. CNPJ N°. 01.056.640/0001-86 NIRE N°. 42202134037

PAULO ROBERTO SCHWARZ, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº. 465, apto 902, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-130, portador da Carteira de Identidade nº. 2.447.960, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 936.078.819-87; e SILVÉRIO KIENEN, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gesser, nº. 293, Amizade, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.255-423, portador da Carteira de Identidade nº. 486.299-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 310.441.909-49, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de SIPAR FERRAMENTAS LTDA., com sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830, inscrita no CNPJ sob nº. 01.056.640/0001-86, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42202134037 em 15.02.96, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social Primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – As cotas sociais pertencentes ao sócio PAULO ROBERTO SCHWARZ, já qualificado, correspondente a 1.666.667 (um milhão e seiscentas e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.666.667,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e sete reais), foram integralizadas na sociedade empresária MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301, Box 491, bairro Centro, CEP 89251-100, inscrita no CNPJ sob nº 48.851.230/0001-90, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207491580 em 09/12/2022, neste ato representada por seu Administrador Sr. PAULO ROBERTO SCHWARZ, já qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio SILVÉRIO KIENEN anui expressamente com a presente transferência.

CLÁUSULA 2^a – Em razão da alteração acima, a Cláusula 6^a do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6ª – O Capital Social é de R\$ 2.083.334,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.083.334 (duas milhões, oitenta e três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

21/12/2022

Sócios	Quotas	Total (R\$)	%
MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.666.667	1.666.667,00	80
SILVÉRIO KIENEN	416.667	416.667,00	20
TOTAL	2.083.334	2.083.334,00	100
"	2.065.554	2.065.554,00	

CLÁUSULA 3^a – Ainda, em razão da alteração acima, a Cláusula 9^a do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao Administrador não sócio PAULO ROBERTO SCHWARZ, o qual representa a sociedade assinando de forma isolada, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuírem participação."

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do Contrato Social primitivo, que não sofreram modificações com o presente instrumento, e em consequência das alterações acima, consolida-se o contrato social que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIPAR FERRAMENTAS LTDA. CNPJ N°. 01.056.640/0001-86 NIRE N°. 42202134037

MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301, Box 491, bairro Centro, CEP 89251-100, inscrita no CNPJ sob nº 48.851.230/0001-90, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207491580 em 09/12/2022, neste ato representada por seu Administrador PAULO ROBERTO SCHWARZ, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº. 465, apto 902, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-130, portador da Carteira de Identidade nº. 2.447.960, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 936.078.819-87 e SILVÉRIO KIENEN, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Gesser, nº. 293, Amizade, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP: 89.255-423, portador da Carteira de Identidade nº. 486.299-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 310.441.909-49, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de SIPAR FERRAMENTAS LTDA., com sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 40573712781843

do Sul/SC, CEP: 89.254-830, inscrita no CNPJ sob nº. 01.056.640/0001-86, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42202134037 em 15.02.96, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pela Lei nº. 10.406/2002 - Código Civil, e com regência supletiva da Lei nº. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de SIPAR FERRAMENTAS LTDA., tem sua sede na Rua Ernesto Schutze, nº 70, bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.254-830.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: A) Comércio atacadista e varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, fixadores, materiais de segurança, instrumentos de medição, produtos metalúrgicos, peças e ferramentas em geral; B) Comércio atacadista e varejista, assistência técnica e locação de ferramentas e máquinas elétricas e industriais; C) Fabricação de peças, partes e conjuntos de peças- kits, para máquinas e equipamentos; D) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e E) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – FILIAIS

CLÁUSULA 5ª - A sociedade possui a seguinte filial: FILIAL I - CNPJ: 01.056.640/0002-67 e NIRE: 42900669891: estabelecida na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº. 330, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-640, que iniciou suas atividades em 20 de Janeiro de 2005, para a qual se destacou um capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a exploração do ramo de atividade de: A) Comércio varejista de parafusos, ferragens, ferramentas, fixadores, materiais de segurança, instrumentos de medição, produtos metalúrgicos, peças e ferramentas em geral; e B) Comércio varejista e locação de ferramentas e máquinas elétricas e industriais.

Página 3 de 7



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022 Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037 Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6^a – O Capital Social é de R\$ 2.083.334,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.083.334 (duas milhões, oitenta e três mil trezentas e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total (R\$)	%
MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.666.667	1.666.667,00	80
SILVÉRIO KIENEN	416.667	416.667,00	20
TOTAL	2.083.334	2.083.334,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferirse-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional à cada quota.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Administração da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Administração, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022 Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037 Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 40573712781843

e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 8ª — O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao Administrador não sócio PAULO ROBERTO SCHWARZ, o qual representa a sociedade assinando de forma isolada, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuírem participação.

CLÁUSULA 10^a - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

CLÁUSULA 11ª - O sócio administrador recebe mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 12^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Página 5 de 7



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022
Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037
Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA
Esta documento pada sor verificada em http://regin.jugase.co.gov/br/outentiageapDocumento

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO VI - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 14ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

- CLÁUSULA 15ª Os haveres do sócio interdito, impedido, falecido, em caso dos herdeiros não manifestarem interesse de integrarem a sociedade, ou no caso de sócio retirante, serão apurados com base no valor do Patrimônio Líquido Real da empresa, verificado em Balanço Especial levantado para tal fim, e pagos a quem de direito, da seguinte forma:
- a) O valor apurado será pago em parcelas mensais, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após a formalização do pedido de retirada ou do fato que a determinou;
- b) O saldo do valor apurado e pendente de pagamento será atualizado mensalmente de acordo com a variação mensal do índice IGPM ou de seu sucedâneo;
- c) O valor será pago em tantas parcelas mensais quantas forem necessárias ao pagamento do total do valor apurado, observando-se que nenhuma das parcelas poderá individualmente ter valor inferior a (a) 1/120 (um cento e vinte avos) do valor total apurado ou (b) 1/12 (um doze avos) de 30% (trinta por cento) do valor da geração de caixa (EBITDA) apurado pela sociedade no exercício social imediatamente anterior. Ao sócio retirante será sempre assegurado o pagamento da parcela mensal em montante igual ao maior entre os dois valores apurados na forma dos itens (a) e (b) retro;
- d) Se ocorrer a hipótese de retirada de um sócio no curso do período de pagamento dos haveres de outro sócio, ao novo sócio retirante serão aplicadas também as disposições constantes dos itens anteriores. Nessa hipótese o limite contido na letra (b) do item "c" acima (1/12 de 30% do valor da geração de caixa – EBITDA – apurado pela sociedade no exercício social imediatamente anterior) será aplicado conjuntamente para todos os sócios retirantes, sendo certo que o cálculo de cada sócio retirante será efetuado com observância da respectiva proporcionalidade entre os haveres em curso de pagamento, ou seja, para cada sócio retirante será calculado um percentual sobre o resultado decorrente da aplicação do 1/12 de 30% do EBITDA, de forma que a sua participação sobre o citado limite corresponda a proporcionalidade entre a sua parcela de haveres pendentes e a totalidade dos haveres pendentes de todos os sócios retirantes.



21/12/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022 Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037 Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 16^a - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 17^a - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei nº. 10.406/2002 — Código Civil, com regência supletiva da Lei n.º 6.404/1976 — Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 18^a - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 16 de dezembro de 2022.

MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.851.230/0001-90 Sócia PAULO ROBERTO SCHWARZ CPF: 936.078.819-87

PAULO ROBERTO SCHWARZ

CPF: 936.078.819-87 Sócio Retirante Administrador não sócio SILVÉRIO KIENEN

CPF: 310.441.909-49 Sócio

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/12/2022 Certifico o Registro em 21/12/2022 Data dos Efeitos 20/12/2022

Arquivamento 20222000520 Protocolo 222000520 de 20/12/2022 NIRE 42202134037

Nome da empresa SIPAR FERRAMENTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 40573712781843





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIPAR FERRAMENTAS LTDA
PROTOCOLO	222000520 - 20/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202134037 CNPJ 01.056.640/0001-86 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 SOB N: 20222000520

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222000520

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31044190949 - SILVERIO KIENEN - Assinado em 20/12/2022 às 15:02:34

Cpf: 93607881987 - PAULO ROBERTO SCHWARZ - Assinado em 20/12/2022 às 14:41:29



21/12/2022

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx$ Chancela 40573712781843

06/02/24, 16:37 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.506.385/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2021
NOME EMPRESARIAL SUL EPI COMERCIO DE	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L	TDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO) (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista de roupas e acessórios par	ra uso profissional e de seguran	ça do trabalho
46.72-9-00 - Comércio a 47.44-0-01 - Comércio v	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS tacadista de ferragens e ferramentas arejista de ferragens e ferramentas arejista de outros produtos não espe		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr			
LOGRADOURO R MARECHAL CASTELO	O BRANCO	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO SCHROEDER	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SULEPI.CO	M.BR	TELEFONE (47) 3305-6997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		D/ **	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **16:38:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

Data: 06/02/2024 16h45mir

Número — Validade —
 540 06/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 41506385000140
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Econômico: 3300 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E
Endereço: MARECHAL HERMES, 1865 - Bairro CENTRO SUL - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. SALA 01 - CEP 89.275-000
Código de Controle
CWKD7VYE1ZIITEY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.schroeder.sc.gov.br

Schroeder (SC), 06 de Fevereiro de 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUL EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 41.506.385/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140039641253

 Data de emissão:
 06/02/2024 16:46:37

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 04/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 41.506.385/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:49:24 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **F30D.8E94.0F16.D0DE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 41.506.385/0001-40 Certidão nº: 8661182/2024

Expedição: 06/02/2024, às 16:53:16

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.506.385/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.506.385/0001-40

Razão
Social:
SUL EPI

Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 1865 / CENTRO SUL / SCHROEDER /

SC / 89275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012321191301063056

Informação obtida em 06/02/2024 16:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Guaramirim

Sul Epi Comercio de Equipamentos de Seguranca LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 261011057, com endereço à Rua Marechal Castelo Branco, 1865, Centro Sul Schroeder, 89275-000, SC, endereço para correspondência eletrônica (contato@sulepi.com.br), DECLARA para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 004/2024 que:

- Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do b) Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2024.

_noliany 1.lud NOME DO DECLARANTE CNPJ DO DECLARANTE

CNPJ: 41.506.385/0001-40 SUL EPI LTDA



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SUL EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 41.506.385/0001-40

NIRE: 42206532649

WILLIAN CONTI BRIDAROLI, brasileiro, nascido em 16/08/2003, solteiro, empresário, portador do CPF nº 082.588.499-30, e da carteira de identidade nº 6.158.824, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Zanella, nº 402, bairro Centro, município de Schroeder/SC, CEP 89275-000, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial SUL EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.506.385/0001-40, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206532649, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1.865, Sala 01, bairro Centro Sul, município de Schroeder/SC, CEP 89275-000, Brasil, resolve promover as seguintes alterações:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira – O sócio resolve aumentar o capital social de 30.000 (trinta mil) quotas, integralizando mais 90.000 (noventa mil) quotas, através da incorporação do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) da conta lucros acumulados, formando o novo capital de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DO INGRESSO NA SOCIEDADE

Cláusula Segunda - Fica admitida neste ato a sócia POLIANY TAILINY RECH, brasileira, nascida em 13/07/2004, solteira, empresária, portadora do CPF nº 135.365.129-09, e da carteira de identidade nº 6.796.573, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ernesto Krogel, nº 662, bairro Centro, município de Schroeder/SC, CEP 89275-000, Brasil.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Terceira - O sócio WILLIAN CONTI BRIDAROLI, vende e transfere neste ato para a sócia POLIANY TAILINY RECH suas 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - Após a cessão da totalidade de suas quotas o sócio WILLIAN CONTI BRIDAROLI, retira-se da sociedade, não tendo mais nada a reclamar no presente e no futuro.

Página 1 de 4



06/02/2024

DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia POLIANY TAILINY RECH, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sétima - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados serão reformuladas e renumeradas.

Cláusula Oitava - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SUL EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 41.506.385/0001-40

NIRE: 42206532649

POLIANY TAILINY RECH, brasileira, nascida em 13/07/2004, solteira, empresária, portadora do CPF nº 135.365.129-09, e da carteira de identidade nº 6.796.573, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ernesto Krogel, nº 662, bairro Centro, município de Schroeder/SC, CEP 89275-000, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal usa o nome empresarial de SUL EPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede no endereço Rua Marechal Castelo Branco, nº 1.865, Sala 01, bairro Centro Sul, município de Schroeder/SC, CEP 89275-000, Brasil.

Página 2 de 4



06/02/2024

Cláusula Terceira - A sociedade limitada unipessoal poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das atividades econômicas de:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal iniciou as suas atividades em 08 de abril de 2021, e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL			
POLIANY TAILINY RECH	120.000	R\$ 120.000,00	100,00%			
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100,00%			

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pela única sócia POLIANY TAILINY RECH, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANCO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Nona - A administradora declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 3 de 4



06/02/2024

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

DO ENQUADRAMENTO DE EPP

Cláusula Décima Primeira - A sócia declara, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - A única sócia elege o foro de Schroeder/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em via única, através de suas assinaturas digitais.

Schroeder/SC, 31 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por: **POLIANY TAILINY RECH** Sócia administradora

Assinado digitalmente por: WILLIAN CONTI BRIDAROLI Sócio retirante

Página 4 de 4







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	245837990 - 01/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206532649 CNPJ 41.506.385/0001-40 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 SOB N: 20245837990

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245837990

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08258849930 - WILLIAN CONTI BRIDAROLI - Assinado em 31/01/2024 às 11:13:51

Cpf: 13536512909 - POLIANY TAILINY RECH - Assinado em 31/01/2024 às 11:12:45



RECEBEMOS DE SUL EPI COMERCIO D	E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LIDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 002.889 Série 1



SUL EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

SEGURANCA LTDA

MARECHAL CASTELO BRANCO, 1865, sala 01, centro

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
1





		sul, Schroeder - SC - 89.275-000 Fone (47) 3305-6997	1		-Saida • 70 005		-	4224 0			3500 014	0 5500	1000 (028	8917	2625	5218
	www.sulepi.com.br contato@sulepi.com.br SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1						Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
NATUREZA DA O											отосоло в				024 11	:37:23	3
INSCRIÇÃO EST 261011057	ADUAL		INSCR.ESTADUA	AL DO SUBST.T	RIB.			CNPJ 41.506	385/								
	O/REMETENTE							41.500	.303/(3001	40						
NOME / RAZÃO	SOCIAL	S MUNICIPIOS I	OO VALE	DO ITA	APOC	CU			CNPJ/C 83.78		0/0001-8	36			міssão 2/2024		
ENDEREÇO	. Cumz. 000			BAIRRO Vila N					CEP	EO 24	0			ATA SA			
MUNICÍPIO Jaraguá do	Sul Sul			Vila Nova FONE/FAX				UF SC					12/02/2024 HORA SAÍDA 11:31				
ATURA / DUP				_													
NÚMERO 002889/1	VENCIMENTO 11/03/2024	VALOR 249.68	NÚMERO	VENCIMENT	D			VAL	OR NÚM	IERO	V	ENCIMENT	0	+			VALOR
CÁLCULO DO																	
BASE DE CÁLCU 0,00	ULO DO ICMS	VALOR DO ICMS 0.00	0.0	e de Cálculo)()	DO ICMS	ST		VALOR DO 0.00	O ICMS S	T			LOR TOTA 49.68	L DOS	PRODUT	os	
VALOR DO FRET		ALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00		OUTRAS D	ESPESAS	ACESS	SÓRIAS		ALOR D 0,00	O IPI		VALOR 249,		L DA NOT	A	
TRANSPORTAI	DOR / VOLUMES TRAN	ISPORTADOS		•													
razão social POSTEX E	EXPRESS JARAGU	JA		r conta itratação do o Remetent		por	CÓDI	IGO ANTT		PLACA	DO VEÍCUL	0 U		J/CPF .389	.086/0	001-7	0
ENDEREÇO	erme Cristiano Wac	korhagon nº 641	conta a	M	UNICÍPIO araguá (do Sul						-			0 ESTADU .958-0		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE sacola	kemagen, n 041	MARC		nagua	u0 3u1			NÚMEI	RO		PESO B 0,000	RUTO	.033	PESO L. 0,000	QUIDO	
DADOS DO PR	ODUTO/SERVIÇO		•														
código 16846	DESCRIÇÃO DOS PRODUT	TOS / SERVIÇOS SO LARANJA M IMBAT		NCM/SH 61143000	CST 1101	CFOP 5.102	UNID.	QUANT. 1,00	VLR. I	UNIT. 4,80	VLR. TOTAL 24.80	BC ICMS 0.00		CMS 0.00	VLR. IPI 0.00	%ICMS 0.00	%IPI 0.00
842		CO BRASIL MINAS CINZA	TAM 46	62034200	0101	5.102	PC	1,00		9,90	89,90	0,00		,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102 751	OCULOS VVISION : PROT.SOLAR FPS 60	100 CINZA ANTIRRISCO CA D 120G MAVARO	A 42716	90049020 33049990	0101 0101	5.102 5.102	PÇ UN	2,00 5,00		4,99 5,00	9,98 125,00	0,00		,00	0,00	0,00	0,00
							-			,,,,	,	.,,,,,		,		0,00	- 0,00
DADOS ADICIO	ONAIS																
Documento em	COMPLEMENTARES itido por empresa optante permos do art. 23 da LC 12	pelo Simples Nacional. Permite ap 3/2006.	roveitamento de créc	lito no valor de	R\$ 3,40, c	orrespond	lente à	alíquota	RESERV	VADO AC	O FISCO						
Tributos aproxii Ordem de com Nº Pedido: 3827	pra:	e R\$ 51,09 (Estadual). Fonte: IBP	T 24F470														

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

NOTA FISCAL Nº 305828 Série 2

SIPAR

VENDA DE MERCADORIA (CONSUMO)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VALOR TOTAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

RECEBEMOS DE SIPAR FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DO RECEBEDOR

CLIENTEI

IDENTIFIC	ACAOI	OO EMITE	CNT

SIPAR FERRAMENTAS LTDA

RUA ERNESTO SCHUTZE, 70 CHICO DE PAULO JARAGUA DO SUL 4721075500 89254-830

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saída

> Nº 305828 Série 2 1 de



4224 0201 0566 4000 0186 5500 2000 3058 2815 7722 8183

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPI 253221668 01.056.640/0001-86 342240038722513 - 13/02/2024 15:31:58 DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU 83,784,090/0001-86 13/02/2024 ENDERECO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA / ENTRADA RUA ARTHUR GUMZ, 88 VILA NOVA 89259-340 13/02/2024 MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:31:52 JARAGUA DO SUL 4733707033 SC FATURA / DUPLICATA VALOR FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO VALOR FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO VALOR FATURA / DUPLICATA VENCIMENTO VALOR 001 12/03/2024 480.97 CÁLCULO DE IMPOSTOS BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO VALOR DO ICMS SUBSTITUTO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 480.97 81,77 0,0 0.0 474,46 VALOR DO DESCONTO VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0.0 0,0 0,0 0,0 6,51 480,97 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS CÓDIGO ANTT NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO CNPJ JOTA EME TRANSPORTES LTDA (JOI) 0 - EMITENTE 07.295.535/0001-86 ENDERECO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL RUA EXP. CABO HARRY HADLISH JARAGUA DO SUL SC 254943926 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO VOLUME(S) 10,100 8,250 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO NCM / SH CFOP CST UN QNTDE VL. UNITÁRIO VL. TOTAL BC ICMS VL ICMS BC ICMS VL. ICMS VL. IPI ALIQ. ALIQ. SUBS TRIB SUBS TRIB ICMS IPI 19227 OLEO DESENGRIPANTE M500 LUB 300ML 38249941 5102 000 PC 2,0000 9,6750 19,35 19,35 3,29 0,00 17,00 0,00 INF. ADI.: Trib aprox R\$:2,60 Fed, 3,29 Est - Fonte: 24.1.A | IBPT/empresometro.com. TINTA AEROSSOL USO GERAL BRANCO BRILHANTE 250G/300ML TEKBOND 483033 32082019 5102 200 PC 15,0000 13,3500 200,25 206,76 35,15 6,51 17,00 3,25 INF. ADI.: Trib aprox R\$:31,63 Fed, 35,15 Est - Fonte: 24.1.A | IBPT/empresometro.co m.br - 24F470 FCI BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM42 110VFLEX-PR MARLUVAS 6002837 64019200 5102 000 PA 1.0000 47,8650 47.87 47,87 8.14 0.00 17,00 0.00 INF. ADI.: Trib aprox R\$:6,44 Fed, 8,14 Est - Fonte: 24.1.A | IBPT/empresometro.com. br - 24F470 FCI 6002838 BOTA PVC CANO MEDIO PRETA TAM43 110VFLEX-PR MARLUVAS 64019200 5102 000 PA 1.0000 47.8650 47.87 47.87 8,14 0.00 17.00 0.00 INF. ADI.: Trib aprox R\$:6,44 Fed, 8,14 Est - Fonte: 24.1.A | IBPT/empresometro.com. br - 24F470 FCI CHAPEU ABA TOTAL TIPO AUSTRALIANO MOZART 65050031 5102 000 PC 3,0000 53,0400 159,12 159,12 27,05 0,00 17,00 0,00 INF. ADI.: Trib aprox R\$:21,40 Fed, 27,05 Est - Fonte: 24.1.A | IBPT/empresometro.co m.br - 24F470 FCI INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSON VALOR DO ISSQN RESERVADO AO FISCO MD5: D80230D991A4CDF52521544A04E2B1F2 - Exp: 2272239- Trib aprox R\$:68,51 Fed, 81,77 Est - Fonte: 24.1.A | IBPT/empresometro.com.br - 2 4F470 Venda de Mercadoria para Consumo.